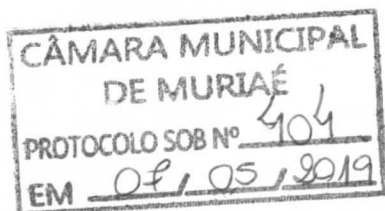




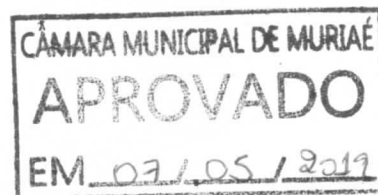
CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
ESTADO DE MINAS GERAIS



 **Professor**
JULIO SIMBRA
Vereador
 Democratas

MOÇÃO Nº 80 / 2019

Ao
Exmo. Sr. Vereador
DAVID DE LACERDA
Presidente da Câmara Municipal de Muriaé



Senhor Presidente,

O vereador abaixo assinado, com fundamento no Inciso IV do art. 191 c/c com o art. 196 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem perante V.Exa., satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, solicitar que seja aprovada a presente

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS À

ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR ORLANDO DE LIMA FARIA

Pelos seus 55 anos de serviços de excelência na educação muriaense.

Criado pela lei 2.334 de 11 de janeiro de 1961 e funcionando desde 06 de Abril de 1964, o Colégio anteriormente chamado de Ginásio Estadual, atuou nesses 55 anos com dedicação e empenho na arte de educar. Seus alunos foram beneficiários do trabalho exercido por décadas pelos diretores, professores, e funcionários que nunca mediram esforços em oferecer seu melhor, contribuindo para a formação acadêmica e cidadã dos seus discentes.

Por este motivo, a Câmara Municipal de Muriaé tem a **honra de oferecer esta Moção à Escola Estadual Orlando de Lima Faria, o querido "ESTADUAL", que durante mais de meio século cuidou e educou os filhos de nossa cidade com empenho, carinho e competência.**

Câmara Municipal de Muriaé
Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 07 de Maio de 2019.


PROFESSOR JULIO SIMBRA
Vereador - Legislatura 2017-2020